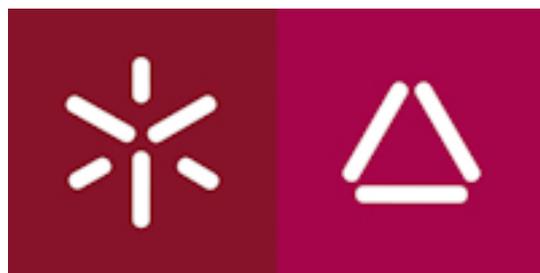


Plano de Atividades 2015

Instituto de Ciências Sociais



Universidade do Minho

1. Missão

Gerar, difundir e aplicar conhecimento no âmbito das Ciências Sociais e áreas afins, assente na liberdade de pensamento, promovendo a educação superior e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade baseado em princípios humanistas, que tenha o saber, a criatividade e a inovação como fatores de crescimento, desenvolvimento sustentável, bem-estar e solidariedade.

2. Objetivos Estratégicos

- OE1** Valorizar a oferta educativa e a captação de novos públicos
- OE2** Consolidar e desenvolver a investigação
- OE3** Aprofundar a interação com a sociedade através de investigação aplicada e empreendedorismo
- OE4** Contribuir para a afirmação das Ciências sociais na Universidade do Minho e a nível nacional e internacional
- OE5** Promover a melhoria do ensino, dos serviços e da qualidade de vida dos docentes e não docentes e dos estudantes

3. Objetivos Operacionais

- OP1** Expandir a oferta educativa
- OP2** Aumentar a internacionalização
- OP3** Promover o empreendedorismo
- OP4** Aumentar a visibilidade nacional e regional do ICS
- OP5** Reforçar a estrutura de saúde e segurança
- OP6** Promover a investigação aplicada
- OP7** Participar na desmaterialização de processos
- OP8** Promover a interdisciplinaridade na investigação
- OP9** Aumentar a captação de financiamento para a investigação
- OP10** Consolidar os sistemas de comunicação interna e externa
- OP11** Alargar a abrangência e promover a utilização interna do sistema de informação
- OP12** Consolidar o sistema interno de garantia da qualidade
- OP13** Implementar o sistema de avaliação de desempenho dos docentes
- OP14** Melhorar a qualidade dos serviços administrativos e técnicos
- OP15** Promover uma cultura de ética

4. Recursos Humanos

| Designação | Efetivos | ETI |
|--------------------------------|-----------|--------------|
| Pessoal Carreira Geral | 12 | 12,00 |
| Assistente Técnico | 10 | 10,00 |
| Técnico Superior | 2 | 2,00 |
| Pessoal Informática | 2 | 2,00 |
| Técnico de Informática | 2 | 2,00 |
| Pessoal Dirigente | 1 | 1,00 |
| Dirigente Intermédio 1º Grau | 1 | 1,00 |
| Pessoal Docente | 76 | 69,90 |
| Docente Universitário | 76 | 69,90 |
| Pessoal de Investigação | 1 | 1,00 |
| Investigação Científica | 1 | 1,00 |
| Total | 92 | 85,90 |

5. Recursos Financeiros

| Designação | Saldo Inicial |
|------------|---------------|
|------------|---------------|

6. Introdução/ enquadramento

O Plano de Atividades do Instituto de Ciências Sociais para o ano 2015 segue de perto os grandes objetivos dos anteriores planos de atividades. Pretende dar continuidade e consolidar o trabalho desenvolvido nos últimos anos nas vertentes do ensino, investigação e interação com a sociedade, potenciando o capital humano das suas subunidades e a diferenciação disciplinar que encerra, para novos projetos nos seus domínios de missão.

Este plano de atividades foi elaborado num contexto marcado por constrangimentos vários, dos quais se destacam a escassez de recursos financeiros, a quebra na procura e a acentuada competição universitária a nível nacional e internacional.

Neste contexto, o ICS participa do propósito da UMinho em se constituir como um centro de educação, de criação e de valorização do conhecimento com grande atratividade internacional, privilegiando o seu crescimento com base no potenciamento da atratividade de expressão lusófona. O ICS continuará a pautar-se pela prospeção de novos projetos, estreitando a sua proximidade com a sociedade e aprofundando o conhecimento dos problemas contemporâneos, sondando novas ideias e áreas de intervenção, hoje, notoriamente, cada vez mais úteis e solicitadas pelas diferentes áreas do saber.

7. Lista de Atividades

7.1 Ensino

- Repensar a oferta de ensino do ICS no quadro das dinâmicas sociais e da sua relevância para o mercado de trabalho e para a comunidade;
- Promover a atração de Estudantes aos diversos graus de ensino, designadamente de estudantes internacionais;
- Melhorar as condições de ensino e promover a inovação pedagógica;
- Promover o sucesso escolar e valorizar as sinergias pedagógicas dentro da Escola;
- Fomentar o diálogo e parcerias com instituições congéneres, designadamente, a ligação eficaz e valorizadora com outras escolas, no quadro dos projetos de ensino;
- Incentivar a utilização dos programas de mobilidade por parte dos estudantes e dos docentes;
- Estimular a celebração de protocolos de colaboração interuniversitários no âmbito pedagógico, particularmente com o mundo lusófono;
- Combater a deterioração da qualidade de vida e promover a qualificação da relação pedagógica;
- Envolver os alunos em atividades de investigação científica promovidas pelos docentes e envolver os docentes nas iniciativas dos estudantes, tanto ao nível do debate público como de natureza profissionalizante;
- Valorizar o papel dos estudantes enquanto membros de corpo inteiro da Escola e capazes de gerar uma energia criativa e altamente positiva para o funcionamento do ICS no seu todo;
- Impulsionar parcerias no ensino com outras instituições portuguesas e internacionais;
- Desenvolver mecanismos de ligação entre estudantes e ex-estudantes, no país e no estrangeiro;

m) Consolidação da estrutura de funcionamento do Conselho Pedagógico;

7.2 Investigação

- a) Prosseguir com o apoio à investigação científica enquanto elemento nuclear da missão do ICS;
- b) Apoiar a organização de eventos científicos de expressão nacional e internacional;
- c) Patrocinar a atração de estudantes de 3º ciclo, em particular, provindos do mundo lusófono, da Euroregião NW Peninsular e de América Latina;
- d) Promover o desenvolvimento de projetos científicos e eventos, com escala de Escola, que congreguem o potencial dos recursos humanos interdisciplinares do ICS;
- e) Incorporar na organização científica de eventos coordenados pelo ICS investigadores das diferentes subunidades de ensino/investigação;
- f) Valorizar a participação dos membros do ICS em redes e projetos internacionais à escala regional e global;
- g) Promover uma relação estratégica de investigação com os países de língua oficial portuguesa e espaços de cultura lusófona;
- h) Promover a articulação dos projetos de investigação de alunos do 3º Ciclo com os projetos de investigação coletivos em curso ou a desenvolver.

7.3 Interação com a Comunidade

- a) Promover a definição de uma estratégia aberta, participada e útil à comunidade;
- b) Prosseguir a articulação com a reitoria da UM relativamente a projetos e áreas de cooperação potenciais de interesse mútuo, designadamente no campo social e cultural;
- c) Procurar ativamente o desenvolvimento de relações com instituições públicas, NGO's, associações e empresas de modo a responder a necessidades concretas das populações;
- d) Apoiar iniciativas alternativas de ofertas de ensino/serviços, de captação de novos públicos e de empreendedorismo;
- e) Apoiar iniciativas úteis ao desenvolvimento local, regional e nacional;
- e) Incentivar as atividades de relação entre ciência e cultura diretamente com a comunidade.

7.4 Organização / Coesão interna (medidas transversais)

- a) Valorizar as políticas de integração, coesão e repartição de responsabilidades internas no ICS, privilegiando e estimulando os projetos e os compromissos interdepartamentais de ensino e de investigação;
- b) Alterar os Estatutos do ICS adequando-os à nova realidade, designadamente no âmbito da organização da investigação científica;
- c) Alterar os Regulamentos Eleitorais, simplificando os procedimentos eleitorais para os órgãos internos, no respeito dos princípios fundamentais das eleições;
- d) Monitorizar a afetação interna de pessoal docente, trabalhadores não docentes e investigadores, num quadro de transparência e clarificação relativamente aos critérios superiormente impostos;
- e) Promover espaços de convívio e de reflexão alargada, dinamizando os circuitos de informação e envolvendo os estudantes e os trabalhadores não docentes em eventos promovidos ou dinamizados pelo ICS;
- f) Prosseguir com o esforço de afirmar a necessidade do reforço do serviço não docente, em particular no domínio das competências administrativas, em virtude da contínua transferência de competências dos serviços centrais para as UOEI;
- g) Aprofundar a articulação dos diferentes órgãos do ICS, designadamente, através de uma melhoria do sistema de comunicação interno;
- h) Procurar novas fontes de financiamento complementares e alternativas: apoiando as iniciativas de outro tipo de ofertas de ensino/serviços, captando “novos públicos” e desenvolvendo atividades de empreendedorismo;
- i) Aprofundamento dos mecanismos de gestão administrativa e financeira aumentando o nível de prestação de contas

aos órgãos do ICS;

j) Prosseguir com o desenvolvimento do sistema de comunicação interna e de divulgação institucional do ICS;

k) Desenvolver um diálogo permanente com as Escolas da UM no sentido de promover o conhecimento do potencial de articulação para projetos conjuntos;

l) Apoiar as iniciativas das associações de estudantes, especializadas por áreas do conhecimento, em particular, as conjuntas;

m) Prosseguir os contactos com a Reitoria no que concerne à disponibilização de infraestruturas base, adequadas ao cumprimento da missão do ICS;

n) Apoiar a implementação do Centro Multimédia;

o) Melhorar as condições de espaços para estudantes de pós-graduação e investigadores visitantes;

p) Melhorar as condições de espaço para o associativismo estudantil e projetos de empreendedorismo, comunitários, entre outros.